



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica a composição do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Victor Graeff/RS e dá outras providências.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

- Nêmora L. Gehring Schreiner, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

- Gabrielli Visentin da Silva, Fiscal Sanitária;

- Veridiane Letícia Mallmann, Vigilante em Saúde;

- Admilson Rodrigues da Silva, Médico Clínico Geral;

- Josiane Cristina Mallmann, Enfermeira;

- Letícia Schneider, Técnica de Enfermagem;

- Ana Lisie Groth, Técnica de Enfermagem;

- Paula Graziela Loeff Lawall, Agente Comunitária de Saúde;

- Elisa Winter, Agente Comunitária de Saúde;

- Maurício Minuzzi Duarte, Psicólogo do CRAS;

II- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

- Rosely Petry – Titular;

- Volnei Jurandir Schreiner, Suplente;

III- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Luciano Drehmer, Vereador, Titular;

- Caroline Franciane Rauber, Suplente;

IV- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Cristiane Margô Wentz, Titular;

- Walter Martini, Suplente;

V- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Suzana Kayser, Assessora Pedagógica – Titular;

- Eliane Bach, Professora – Suplente;

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- Ismael Cássio Elger, Secretário de Administração e Fazenda – Titular;

- Fernando Ellwanger, Assessor do Prefeito – Suplente;

IV- Representantes da Procuradoria e Assessoria Jurídica:

- Cassiana Élen da Rosa - Procurador Geral – Titular;

- Diego P. Feistauer, Procurador Jurídico – Suplente;

Art. 02º. O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), se reunirá semanalmente para avaliar as ações a serem realizadas em



MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Víctor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br

conjunto com a Secretaria de Saúde e planejar ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

Art. 03º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÍCTOR GRAEFF, em 19 de janeiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ISMAEL ELGER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA